



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
C O N T R A T O 17/2023,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE
SERGIPE, E PHC
CONSTRUTORA
LTDA., NA FORMA
ABAIXO.

CONTRATANTE - A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente em exercício, Desa. Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos.

CONTRATADA - PHC Construtora Ltda., CNPJ 49.994.804/0001-42, estabelecida na avenida Paulo VI, 239 - Inacio Barbosa, CEP 49.040-460, Aracaju - SE, representada por sua sócia, Senhora Martha Monteiro Santos, portadora da Cédula de Identidade ***15932*** DETRAN - SE, CPF ***.792.31*-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 17/2023, Processo SEI 0002860-88.2024.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias, que passará a ser de 270 dias a contar da data de assinatura do Contrato, sem prejuízo das medidas previstas no art. 111, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Em razão da alteração da vigência, o item 2.2 da cláusula segunda do Contrato 17/2023 vigorará nos termos a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA
POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

(...)

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 270 dias, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 3 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, no que não lhes forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desa. Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em exercício

(assinado e datado eletronicamente)

Martha Monteiro Santos

PHC Construtora Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Monteiro Santos, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 03/05/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1519362** e o código CRC **3A553477**.